



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 146/2016

Defere o pedido formulado pelo Juiz Convocado Adilson Maciel Dantas referente ao fornecimento de cópia do áudio da sessão administrativa de 18-12-2015.

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Maria das Graças Alecrim Marinho, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Moraes, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Eleonora Saunier Gonçalves, David Alves de Mello Júnior, Ormy da Conceição Dias Bentes, Corregedora, Audaliphil Hildebrando da Silva, Jorge Alvaro Marques Guedes, Ruth Barbosa Sampaio, José Dantas de Góes, e do Excelentíssimo Procurador do Trabalho da PRT - 11ª Região, Dr. Jeibson dos Santos Justiniano, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

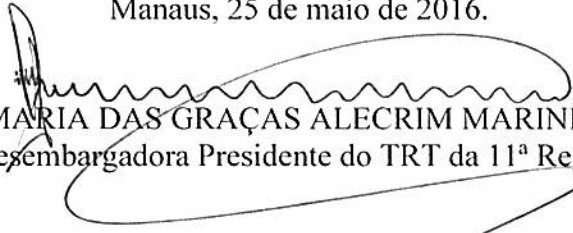
CONSIDERANDO a petição nº TRT 3710/2016 (Ofício GAB/AMD nº 0026/2016),

RESOLVE:

Art. 1º Deferir o pedido formulado pelo Juiz Convocado ADILSON MACIEL DANTAS, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Manaus, autorizando a Secretaria do Pleno a fornecer CD/DVD contendo cópia da gravação integral do áudio da sessão administrativa de 18-12-2015.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 25 de maio de 2016.


MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO
Desembargadora Presidente do TRT da 11ª Região